



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO DOM. FAMURS
Nº 3157
EM: 27/9/21

LEI MUNICIPAL Nº 4.116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**Denomina a nomenclatura das ruas do Loteamento Recanto do Vale, localizado no Bairro Vargas, Rua São Gabriel na cidade de Sapucaia do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam denominados os logradouros do Loteamento Recanto do Vale, localizado no Bairro Vargas abaixo listados nos termos do art. 82, inc. XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul.

<b>Código do Logradouro:</b>	<b>Denominação do Logradouro:</b>
H38-H48-1379	Rua Nova Alvorada
H38-H48-1380	Rua Guaporé
H48-H48-1397	Rua Garibaldi
H48-H48-1398	Rua Carlos Barbosa
H48-H48-1399	Rua Boa Vista do Sul
H38-H38-1395	Rua Teutônia
H38-H38-1392	Rua André da Rocha
H38-H38-1383	Rua Chapecó
H38-H38-1384	Rua Seberí
H38-H38-1385	Rua Paim Filho
H38-H38-1386	Rua Caciq Doble
H38-H38-1387	Rua Condor
H38-H38-1388	Rua Bom Princípio
H38-H38-1389	Rua Maximiliano de Almeida
H48-H48-1390	Rua Salvador do Sul
H48-H48-1391	Rua Marau
H48-H48-1392	Rua André da Rocha
H48-H48-1393	Rua Fontoura Chavier
H48-H48-1394	Rua Sarandi
H48-H48-1395	Rua Westfália



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Gabinete do Prefeito**

H48-H48-1396

Rua Imigrante

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal comunicará aos órgãos oficiais sobre as denominações dos logradouros públicos instituídos pelo art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de setembro de 2021.

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por afixação no Painel de Informações de <u>23/9/21</u> a <u>07/10/21</u> Registrado sob nº <u>4116</u> Nome: <u>Jusceia</u> Cargo: <u>Cux Mun.</u>
--